

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0075/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0075/1995 DE 14/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANA MARTINS

E M E N T A:

REQUER A INVESTIGAÇÃO, ATRAVES DA COMISSAO DE SAUDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, DAS IRREGULARIDADES OCORRIDA NAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR OCORRIDA NA REGIAO DE SAO MIGUEL, ERMELINO MATARAZZO E ITAIM PTA.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:41:57

00000000851-62



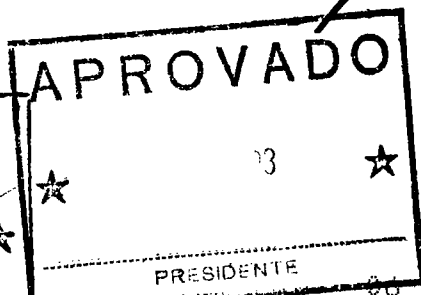
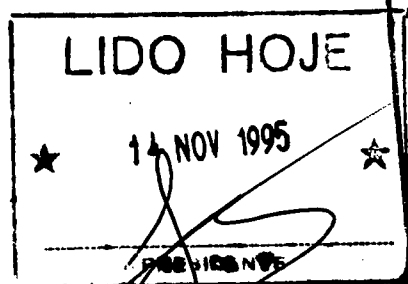
ARQUIVADO EM 24/3/97

ENGR. CAROLINA BARRIOS
CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de

Folha nº 01
a 15
de 95
São Paulo



PRESIDENTE
REQUERIMENTO 06-0075/1995

REQUER A INVESTIGAÇÃO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO, DAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR OCORRIDA NA REGIÃO DE S. MIGUEL E ERMELINO MATARAZZO E ITAIM PAULISTA.

CONSIDERANDO as inúmeras irregularidades que eivaram de nulidade o processo eleitoral dos Conselhos Tutelares da região de S. Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo e Itaim Paulista;

CONSIDERANDO que as irregularidades são, entre elas, o uso da máquina administrativa pelo Administrador Regional; propagandas impressas fornecendo transporte, sobretudo, de ônibus; indícios de trocas dos votos por tiquetes de leite e demais vantagens;

CONSIDERANDO que a Supervisora de FABES, pessoa intimamente interessada com a eleição de alguns candidatos, foi coordenadora de todo o processo eleitoral;

CONSIDERANDO que todas essas irregularidades estão comprovadas através de fotografias, cópias de cheques pagos à Companhias de ônibus, gravações de vídeo, fitas cassete, etc., que poderão ser juntadas no momento oportuno,

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja feita investigação, através da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, das irregularidades ocorridas nas eleições para o Conselho Tutelar da região de S. Miguel Paulista, Ermelino Matarazzo e Itaim Paulista.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 1995

VEREADORA ANA MARTINS

SEÇÃO DE REVISÃO

14 NOV 1995

-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

Folha nº	02	de proc.
nº	75	395
<i>[Signature]</i>		

do processo nº de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

27/01/97

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Data recebida de	#02# 15.
Arquivado em	24-3-97
Func.	<i>[Signature]</i>
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	

nome do interessado:

.....

.....

.....
.....
.....

.....

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)